



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00313/2023

Data de autuação
10/05/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE INDICAÇÃO

Autor: DEPUTADA JULIANA LUCENA

Ementa:

DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE INTERLIGA A RODOVIA BR-116 NO KM- 124, DISTRITO DE FUTURO AO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE VIAÇÃO TRANSP. E DESENV. URBANO
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PI - ESTADUALIZAÇÃO - RUSSAS		
Autor:	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
Usuário assinator:	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
Data da criação:	08/05/2023 15:03:25	Data da assinatura:	10/05/2023 08:54:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE INDICAÇÃO
10/05/2023

**“DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO DA
ESTRADA MUNICIPAL QUE INTERLIGA A
RODOVIA BR-116 NO KM- 124, DISTRITO DE
FUTURO AO DISTRITO DE LAGOA GRANDE,
NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada municipal que se inicia na Rodovia BR-116 no KM- 124, Distrito de Futuro ao Distrito de Lagoa Grande, no Município de Russas.

Art. 2º. Cabe a SOP – Superintendência de Obras Públicas Estado do Ceará elaborar o projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a presente Lei.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de maio de 2023.

DEPUTADA JULIANA LUCENA

PARTIDO DO TRABALHADOR - PT

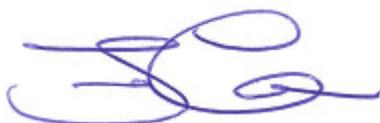
JUSTIFICATIVA

Com a estadualização da estrada municipal será dado um grande passo para o progresso daquela região, visto que melhorará o deslocamento entre as localidades e, ao mesmo tempo, permitirá uma melhor fluidez, com conforto e segurança, para todos os motoristas.

Vale ressaltar que a estadualização de uma estrada influencia diretamente no enriquecimento e crescimento das regiões beneficiadas, pois promove redução da distância e do tempo de deslocamentos, além de melhorias na pavimentação, ampliação da capacidade de tráfego e a garantia das condições adequadas de uso da rodovia. Resultados direcionados ao desenvolvimento local e o bem-estar da sociedade como um todo.

Desta forma, devido à relevância do tema e visando o crescimento daquela região, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto de Indicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de maio de 2023.



DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)